

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1890

NUMERO 36

—GUIMARÃES—

## SECÇÃO POLITICA

### O TAL PATRIOTISMO

E da «Gazeta de Portugal» o notavel artigo que se segue:

«A phrase attribuida a Bismarck depois da guerra franco-prussiana é dura, cruel e não se acha escripta no tratado de nenhum auctor de sciencias moraes e politicas; porém, traduz ainda, infelizmente, a perfeita realidade dos factos, n'esta nossa epoca que se diz adeantada, scientifica e humanitaria: «la force prime le droit».

Depois da guerra em que a França perdeu duas das suas melhores e mais bellas provincias, via-se ella obrigada a assinar um tratado de paz, que foi, e não podia deixar de ser, uma capitulação, em que cedeu a Alsacia e a Lorena, e se obrigou a pagar a mais forte indemnização de guerra de que resa a historia das nações. Assignou-a com mão firme e animo resignado.

Os francezes não se pozeram a chorar a moína em cócoras, nem começaram a berrar, como creanças anemicas e malcreadas, que lhe pozessem para ali a integridade da patria; nem os seus medicos, os seus sapateiros, as suas juntas de parochia e as suas sociedades de geographia se pozeram a fazer rethorica reles e patriotismo banal; nem os seus estadistas apaixonados aproveitaram as desgraças da patria para satisfazer os seus rancores pessoais; nem os seus estadistas tacanhos submetteram os gravissimos interesses do paiz ás questiuiculas de mesquinho interesse local e partidario; nem uns ridiculos ambiciosos se lembraram de fazer algumas inhabeis manobras para pescarem nas aguas turvas uma triste pasta de ministro; nem uns desalmados especuladores lançaram mão da cordura e do patriotismo sincero mas desuortado do vulgo para satisfação de suas vaidades, ou para quaesquer fins de interesse pessoal.

A França approvou o tratado de paz, e os seus medicos conti-

nuaram a tratar dos doentes, e os seus sapateiros a fazer excellentes e elegantes sapatos, e as suas sociedades scientificas a fazer verdadeira sciencia, e todos a trabalhar como sempre tinham trabalhado, porque é só pelo trabalho, e só por elle, que se affirmam e robustecem as nações.

A França approvou o tratado, que mutilava a patria, com a serenidade e com a dignidade, que são o apanagio dos fortes, dos que tem a consciencia e a fé do que valom. Mandou para Berlim o seu embaixador, recebeu o que lhe enviou a Alemanha, e continuou e até activou o seu commercio com esta nação.

Para pagar a durissima indemnização de guerra, sujeitou-se aos mais graves sacrificios tributarios, sem que nenhuns politicos de vista curta e consciencia chata procurassem, em semelhante occasião especular com a cordura do contribuinte para os seus fins de interesse partidario. E a França continua a ser aquella paiz sympathico e forte que todos amamos e respeitamos, como um dos que mais nobremente representam a raça latina, que é a nossa raça.

O nosso caso depois do «ultimatum», não foi exactamente o caso da França, depois da guerra franco-prussiana. Foi ainda peor. A França foi vencida depois de uma infructuosa mas nobre resistencia. Nós fomos vencidos sem combate, porque não tinhamos força para resistir. Mas, como no caso da França, tinhamos de assinar um tratado de paz, que havia de ser uma capitulação.

É a luz d'estas considerações que temos de avaliar, para sermos justos, as negociações com a Inglaterra, e o resultado a que chegámos, ou ainda chegarmos. É a luz d'estas considerações que mais tarde, em devido tempo, mas que não virá longe, a historia imparcial hade avaliar as. (D. I.)

### —UMA EXERCUCÃO—

Extracto de parte do discurso do sr. Martens Ferrão na camara dos dignos pares.

Quando uma nação, sobre um

tratado apresentado ao parlamento, tem alguns pontos sobre o quae está em desacordo, e acaso tem havido intransigencia da parte contraria, vota os únicos pontos em que está de accordo, e apresenta os outros á face da Europa e da opinião publica que, graças a Deus, ainda tem sufficiente influencia.

Diante do direi o todas as nações são eguaes. É este o verdadeiro principio; e sustentado sabiamente, sem a injúria, sem a offensa, mas com uma grande elevação, é o principio que deve inspirar o homem de bem e uma nação.

Quando uma nação tem o bom senso de fixar os seus pontos de discordancia, ha de ainda fazer pensar duas vezes a nação contraria, principalmente se é mais poderosa. E depois d'isso, sobre esses pontos determinados, ha ainda o recurso.

Expostas estas razões todas, clara e francamente ao sr. Antonio de Serpa, s. exc.<sup>a</sup> concordou com ellas. O orador tinha de falar igualmente n'este sentido ao illustre chefe do gabinete de 12 de janeiro, o sr. José Luciano de Castro, e s. exc.<sup>a</sup> tambem concordou n'essas idéas.

Julga necessario citar estes factos, visto que a imprensa se referiu a elles; porque a imprensa é um poder sem tribunal para o julgar, e portanto é preciso tel-a sempre em consideração, mas corrigir pela verd de alguns dos desvios que muitas vezes, sem intenção, se apresentam, quando se pretende elucidar um assumpto.

O sr. José Luciano de Castro, ao receber a conveniencia do systema indicado pelo orador, e ao aceitar da maneira a mais favoravel a indicação dos nomes dos cavalheiros que poderiam firmar o gabinete, disse que havia actos do ministerio regenerador, publicados depois da demissão dada, que era necessario que fossem suspensos e annullados.

Disse s. exc.<sup>a</sup> que estava para ser publicada uma larga reforma judiciaria, creando um certo numero de comarcas, e que a justiça não era egual, porque havia circulos com plenos e outros que o não eram. (Riso).

O orador cita os factos e não faz censura a ninguém; por isso, pede á camara que não accentue

manifestações que podem parecer que ha um pensamento aggressivo, o que absolutamente não existe.

Tendo o sr. José Luciano de Castro dito que o futuro presidente do conselho poderia evitar que esses decretos fossem publicados, o orador respondeu a s. exc.<sup>a</sup> que não tomava a responsabilidade de nenhum acto do governo anterior, fosse qual fosse o governo; que entendia que o governo que se formasse devia entrar com as mãos livres, sem tomar a responsabilidade de nenhum acto dos seus antecessores. Em segundo lugar, era evidente que seria de uma grande insensatez da parte do orador se fosse levantar resistências, crear uma intransigencia com a maioria da camara, sobre um assumpto intimo, quando precisava do concurso d'ella para uma organização conveniente do ministerio.

Por isso, não podia tomar sobre si a responsabilidade de ser elle, que, chamado para resolver um assumpto gravissimo, fosse crear uma intransigencia sobre um decreto que havia sempre meios de reformar, se elle fosse ilegal.

Sabe que se fallasse n'isto ao sr. Antonio de Serpa, s. exc.<sup>a</sup>, ou acreditava retirar esse decreto, o que é de suppor que não faria, porque a elle estavam ligados os interesses da maioria e da minoria; ou s. exc.<sup>a</sup> teria razões em que se fundar para a publicação d'esse decreto, cuja conveniencia o orador não discute, porque ainda o não leu; e se se convencesse de que elle tinha sido feito em virtude de uma auctorização legal, teria de se dar por convencido.

Se aceitasse as explicações do sr. Antonio de Serpa, tomava a responsabilidade dos seus actos; se não as aceitasse creava uma intransigencia n'uma que tão interna, preudicando assim a quistão externa.

Não se tem por muito sagaz; mas a sua capacidade intellectual ainda chega até comprehendê-lo.

O que disse ao sr. José Luciano de Castro foi que, se o decreto publicado era inlegal, seriam immediatamente revogados; se eram ilegales, mas convenientes, então tratar-se-ia de os reformar pelos meios con-

venientes, porque, francamente, tambem seria absurdo fazer a dictadura por causa de Gavião ou de Castro Verde, ou qualquer outra terra.

Esta questão é identica a uma outra que em tempo se deu, relativa a uma larga promoção no exercito; e já n'esse tempo o orador tinha a mesma opinião. Além de que, no momento dado, em que vinte e oito legões no paiz começaram a fazer juramento, elles chamam a sua autonomia, palavra que realmente tem servido para muitas innovações, e um conflicto sobre esse assumpto, era crear mais uma difficuldade n'esta occasião.

O sr. José Luciano de Castro ainda ponderou um outro assumpto importante, relativo ás auctoridades administrativas.

S. exc.<sup>a</sup> entendia que estas auctoridades deviam ser substituidas por pessoas impaetes. A isto respondeu o orador simplesmente que, sendo governo, não aceita imposições de ninguém.

Foram es as as explicações que teve com s. exc.<sup>a</sup>, e assumficara, suppondo que s. exc.<sup>a</sup> não creava difficuldades n'esse assumpto. Suppoz que as suas razões tinham calado no fim de s. exc.<sup>a</sup>, tanto assim que s. exc.<sup>a</sup> chamou e empinou-se e m um digno par, muitissimo respeitavel, para que elle entrasse no ministerio. Este facto é a clara demonstração da lealdade com que s. exc.<sup>a</sup> procedeu a respeito da reorganização do ministerio; e se empregou agora a palavra lealdade foi por ter escapado, porquanto sabe que a lealdade é uma alta qualidade de todo o homem de bem, e por isso seria inutil dizer que s. exc.<sup>a</sup> procedia com lealdade, porque isso era sabido.

## A MEDICINA

Da revista illustrada «Annaes da Propagação da Fé» extrahimos parte de uma carta em que se relata um caso de hydrophobia, entre as tribus selvagens de Bengalia. É o revd.<sup>o</sup> missionario Hughenbeek que tem a palavra.

«Ha mezes, durante a minha digressão ao norte do Digl...



cheguei a Barambai; alojei-me n'uma galeria de um rico *bunyar*, a quem havia baptisado no mez de janeiro d'este anno (1889). Por essa occasião aconteceu serem mordidos por uma cadella hydrophoba, seis ou sete homens, entre os quaes havia dois dos meus carregadores que receberam profundos ferimentos. Então mandei eu pôr em brazas uns pedaços de ferro para euterisar as chagas, o que fez rir a gente que me rodeava.

—«Oh! *Sahib*, di seram elles, isso não serve de nada; nós temos um excellento remedio contra a raiva, como ides vêr.»

«A cadella tornou a vir; e logo que ella se aproximou, um d'elles pega d'um pau, e estende-a morta: outro abre-lhe o ventre, tira-lhe o figado ainda palpitante, corta-o em pedaços e dá-os por fim a cada um dos feridos que os comeram crás e sanguinolentos.

—«Agora já nenhum corre perigo», concluíram elles.

«Como eu me mostrava incredulo a este respeito, e insistia ainda pela cauterisação, apresentaram-me um homem que tinha largas cicatrizes n'uma perna. Este homem fôra mordido havia cinco annos por um cãozarrão hydrophobo, e, tendo comido um bocado sanguinolento do figado do animal, nunca sentira quaesquer consequencias das suas feridas.

«Den-se este facto nos fins de março, e hoje, que estamos a 2 d'outubro, estes homens estão curados, e continuam a passar bem. Que idéa se pôde fazer d'este especifico, e o que diria Mr. Pasteur? Os nosos indigenas pretendem ainda que o remedio administrado a um homem já atacado de raiva não deixará de o curar...»

A vista do que fica exposto, perguntamos nós tambem: Que dizem a isto os nosos medicos portuguezes? Não seria bom fazerem-se algumas experiencias? A sciencia tem segredos que á vezes bem tarde se nos revelam.

Para tal caso chamamos a attenção dos nosos facultativos.

ARNALDO ALVES.

**GAZETILHA**

**Asylo de Santa Estephania.**—Durante o passado mez de setembro, recibu este sympathico estabelecimento os seguintes legados e donativos:

Do sr. Domingos da Silva Gonçalves o legado de 50:000 reis, que lhe deixara em testamento o fallecido sr. Nicolau José Gonçalves, e que passaram a capital.

Do sr. Barão de Pompeiro, 15 metros de riscado.

Do sr. Antonio Joaquim da Costa Guimarães um cesto de fructa.

Do sr. Manoel Joaquim d'Oliveira Bastos um cesto d'avas.

Da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Caldas, uma travessa de peixes.

Do sr. J. J. da Silva Guimarães um açafate de fructa.

**Custodio Freitas.**—Alfim morreu! Cuidados da medicina, disvelos da familia, amoravel dedicação da esposa, tudo foi inutil para o arrancar ás aduncas e teras garras da morte! E o seu fallecimento, pranteado por toda a população d'esta cidade, que se acostumára a admirar em Custodio Freitas as austeras qualidades d'um homem já leito e expostado, juntas á attenção irrequieta da sua gentilissima alma de rapaz, de xou em Guimarães um vacuo que tarde será preenchido, por só a longes uma individualidade tão caracteristica em primores de talento e em gutilzas d'espirito de coração, como era a individualidade de Custodio Freitas.

O seu cadaver teve hontem os officios de sepultura na igreja de S. Francisco, fazendo se alli representar, por um nome osissimo cortêjo, tudo o que em Guimarães ha de melhor em todas as classes sociais. E deposto depois o feretro no carro funerario, foi conduzido ao cemiterio, acompanhado ainda por numerosissimos admiradores e amigos do finado, em uma longa fila de 25 carros.

A sua esposa, paes, e mais familia, os nosos sentidissimos pezaes.

**Para a Suissa.**—Partiu para a Suissa, em visita a um seu filhinho que alli se acha em tratamento d'uma grave enfermidade, o nosso nobre patricio e dignissimo Par do Reino o Sr. Conde de Margaride.

Que encontre seu filhinho com algumas melhoras, são os nosos votos.

**Apprehensão e prisão.**—No dia 17, em Casro Laboreriro—6.<sup>a</sup> zona do cordão sanitario, no posto de observação da Ancejoeira, o cabo Leiras, d'esta cidade, com mais tres praças d'infanteria 20, apprehenderam 15 cabeças de gado que eram introduzidas clandestinamente em Portugal.

Os quatro conductores do gado tentaram subornar as praças com 10 libras, mas foram presos e remettidos com o gado, por ordem do sr. capitão Carvalho, para M'egaço.

Os apprehendedores serão gratificados, segundo o costume.

**Procissão.**—Sahiu domingo, da igreja de S. Francisco para a da Costa, a imagem do Bom Jesus. Acompanhavam-na milhares de fieis.

A procissão, que sahira ás 2 e meia da tarde, chegou á Costa ás 3 e meia da tarde, havendo em seguida Exposição do SS. Sacramento, Te Deum e sermão. Foi orador um dos professores do novo Collegio de S. Damazo, o qual se houve de modo que muito agradou ao nutheroso e selecto auditorio.

O Collegio esteve algum tempo á exposição.

**Ante os despojos mortaes de Custodio Freitas**

Roçou-lhe pela fronte o gelido tufão,  
Que varre da campina a estiolada flôr...  
E atravez da gaze de funerea côr  
Avultou-lhe da Parca a horrída visão...

Ao encaral-a impavido inda aos ceos ergueo—  
Onde *dous annos* tem—a p'cede d'agonia...  
E assim ao Creator, sem mancha elle rendeo  
O espirito gentil, que a terra não mer'ia.

Ai... mesta viuvez da esposa idolatrada...  
Paes, irmãos, tanto amigo a que tão grato era!...  
Homenagem, ó patria, a quem te amar sobera...  
Mais uma e-perança chora que vês mallograda...

Off. M. J. C. Guimarães 21 de Outubro de 1890.

**Descarrilamento.**

—A te-hontem, pela 1 hora e meia da tarde, descarrilou nas agulhas da estação de Lousado o comboio n.º 5, do caminho de ferro de Guimarães, fican o atravessada na linha do Minho a locomotiva que o tirava.

Por este motivo houve transbordo nos comboios n.º 3 e 4 da linha do Minho.

A's 3 horas da tarde la gôndea estação de Campanhã um comboio expresso, composto do material para esse transbordo e no qual tomou logar o subchefe do Movimento das linhas do Minho e Douro, o sr. João Vieira.

Felizmente o incidente não occasionou desastres nem estragos no material, porque o comboio descarrilado ia a entrar nas agulhas com diminuta velocidade.

Apenas o comboio n.º 23, da tarde e procedente do Minho, chegou a Campanhã com meia hora de atraso.

A's seis horas da tarde a linha ficou completamente dessempejada.

Felicitemos o nosso amigo o sr. João Antonio da Silva Areias, que vinha neste comboio, por nada soffrer com o descarrilamento.

**Wissá.**—Fallceu no Rio de Janeiro o sr. Gaspar Lopes Ferreira Cabral, natural d'esta cidade, filho do sr. João Lopes Ferreira Cabral, que tambem se achá n'aquella capital, onde está estabelecido.

Para suffragar a sua alma celebrou se hontem uma missa na igreja das Dominicás, a qual foi mandada celebrar pelo sr. Antonio Silva, genro do sr. Joaquim Mendes da Silva Cerqueira, amigo íntimo do fallecido e de seu paes.

Assistiu a ella a familia do sr. Silva, e f dos os parentes do finado, que é a numerosa e estimavel familia dos snrs. José Pedro da Costa Roriz e Custodio Lopes de Souza, e t mais os artistas, aos quaes, assim como a toda a familia, damos os nosos sentimentos.

**Afinador de pianos.**

João Julio de Barros, afinador de pianos, reside nte no Porto, e que vem a esta cidade todos os annos nos mezes de Maio e Outubro, para satisfazer aos compromissos, que tem com os seus assignantes, revir que chegará a Guimarães no dia 28 do corrente, demorando-se 4 dias para prestar os seus serviços a quem d'ellas quizer utilisar-se.

O Ill.<sup>mo</sup> Sr. Manoel Antonio d'Almeida, ao Tortal, obsequiosamente se encarrega de receber as ordens que por ventura o Exc.<sup>ma</sup> assignantes ou quaesquer outras pessoas queiram transmitir-lhe.

**O escadario da Penha**

—Para o regular andamento do seu trabalho a activa e benemerita commissão de melhoramentos na f'rmosa Penha, presidida pelo sr. Albano Belli, resolveu prolongar até ao dia 26 do corrente a apresentação das propostas em carta fechada para a arrematação do 6.<sup>o</sup> lance do escadario.

E' esta uma das obras mais essenciaes e dispendiosas da Penha, e porisso em que a commissão tem empregado a sua actividade, esperando vêr tal obra concluida em pouco tempo, porque continua a esperar a protecção dos amantes da prosperidade de Guimarães; e aquella já muito conhecida estancia, pelas suas bellezas e melhoramentos, tem sido, e hade ser ainda mais, visitada por muitos f'razeiros d'stinctos do paiz e do estrangeiro. Tudo tem o seu principio. Outras estancias muito concorridas e elogiadas pela sua grandeza, já foram menos que a Penha. A união faz a força, e nada se faz sem um braço forte. Seja pois este braço a união dos vimaranenses em coadjuvar a commissão, e teremos em Guimarães uma grande obra para ser muito visitada: a Costa e a Penha pôde ser o Bom Jesus e o Samei-oy, porque estas duas, alias, formosissimas estancias são concórridas e justamente elogiadas, já foram menos que as nosas.

Ajude-se pois a commissão, para ella levar a effeito o seu desejo.

**Cão hydrophobo.**—Ante-hontem andu no logar das Capuchinhas um cão declaradamente hydrophobo. Foi perseguido mas não morto, por se metter entre os campos.

**Gratificação.**—Os policias que prenderam o «Papa Assuca» foram gratificados, apesar de terem obrigação de tal serviço.

Pois o sr. Moreira, carcereiro da cadeia d'esta cidade, que, sem obrigação, prendeu o—Garracho, atrevio companheiro d'aquella galupa, deve tambem ser gratificado.

**P'ovidencias.**—Vagueia de noite n' sta cidade uma infeliz de nome Thomazia, a qual com a malandragem avinhada que tambem passa a noite pelas ruas, pratica scenas repugnantes, dando tambem causa a desordens.

Na noite de ante-hontem, um cavalheiro d'esta cidade, morador á Porta da Villa, passando na rua Nova de Santo Antonio, reprehendeu um avinhado por causa d'estas scenas, e foi insultado, reticando-se para não ter de castigar, como merecia, tal sujeito.

Em beneficio da moralidade, era necessario que a policia a prohibisse de sahir á noite e de casa.

—COMMUNICADO—

**AO «CELORICENSE»**

Este periodico inseriu no seu n.º 26 uma local a respeito da cause por que está passando o collegio de Santa Quiteria, e entre outras falsidades iz o seguinte—«a maior parte dos antigos alumnos voltou e alguns que pa saram para S. Damazo, tratam de obter do Director do collegio de Santa Quiteria a sua readmissão.»

E' totalmente falso o que o celoricense se aventura. Já estão n'este collegio de S. Damazo mais de 40 estudantes que vieram do collegio de Felgueiras. Pois de tantos, nem um só deseja ou tenta voltar para lá. Donde é f. de mentido formal aquella noticia velhaca sem recio de que n'a contrarie. Deviam lembrar-se os seus industriosos auctores de que a alumnia é o reducto das causas perdidas.

De resto pouco tem a receiar d'esses attentados da malquerença desespeada, um collegio que se abre pela primeira vez com um internato de cerca de 80 alumnos, com um quadro de professoral habes e experientes e com uma Direcção que sabe ter em primeira linha de conta o adiantamento e o bem estar dos seus educandos.

Collegio de S. Damazo. 19-10-90.

PADRE ANTONIO HERMANO.



ANNUNCIOS

**ARREMATACÃO**  
DO  
**ESCADORIO DA PENHA**

Para o regular andamento de seus trabalhos, a comissão da Penha resolveu prolongar até ao dia 26 do corrente a apresentação das propostas em carta fechada para a arrematação do sexto lance do escadorio.

Guimarães 20 d'outubro 1890.

O Presidente,

ALBANO BELLINO.  
551

**Editos de 30 dias**

PELO juizo de direito da cidade e comarca de Guimarães, e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, correm e pndem seus devidos termos uma execução hypothecaria movida por Domingos José de Souza Junior, da mesma cidade, contra João Manoel de Souza Aragão, viuvo, e seus filhos João Manoel de Souza Aragão Junior, D. Genebra Gracinda de Souza Aragão, D. Maria Augusta de Souza Aragão, D. Francisca Firmiana de Souza Aragão, D. Candida Rosa de Souza Aragão e D. Maria José de Souza Aragão, solteiros, da casa de Passô, do julgado de Ribeira da Penha, da comarca de Villa Pouca d'Aguiar, pelo capital de 2:054\$765 reis e juro; na razão de 9 por cento ao anno, vencido desde 31 de março de 1883, e, estando a mesma execução nos termos que o processo mostra, aconteceu fallecer o executado pae João Manoel de Souza Aragão, pelo que promoveu o exequente, por appenso, o competente processo de habilitação dos seus herdeiros que são seus filhos, aquelles já mencionados, e José Joaquim de Souza Aragão e Rodrigo de Souza Aragão, para com todos estes proseguir na dita execução; como, porém, os mesmos João Manoel de Souza Aragão Junior, D. Genebra Gracinda de Souza Aragão, D. Maria Augusta de Souza Aragão, D. Francisca Firmiana de Souza Aragão, D. Candida Rosa de Souza Aragão, D. Maria José de Souza Aragão, José Joaquim de Souza Aragão e Rodrigo de Souza Aragão, se achem presentes em parte incerta dos

Estados Unidos do Brazil, são por isso citados pelos presentes editos para fallarem e assistirem a todos os termos até final, dos artigos de habilitação que o dito exequente Domingos José de Souza Junior lhes move na dita qualidade de unicos filhos e herdeiros de seu fallecido pae João Manoel de Souza Aragão e como assim para contestarem, quereendo, os mesmos artigos no prazo de tres audiencias que lhes serão assignadas naquella em que for accusada a citação e que vem a ser a segunda depois de passado o prazo de 30 dias d'estes editos, que se começará a contar da publicação do ultimo annuncio. As audiencias do dito juizo fazem-se no tribunal d'ellas situado na rua das Lamellas da dita cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, pois que, endo-o, se fazem então nos immediatos dias e sempre pelas 10 horas da manhã.

E para assim constar se passou o presente.

Guimarães 11 d'outubro de 1890.

O Escrivão,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos.  
Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
MARQUES BARREIROS.  
548

**Editos de 30 dias**

PELO juizo de direito da cidade e comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, ha execução hypothecaria que a Santa Casa da Misericordia, da mesma cidade, move contra Francisco José Mendes mulher Balbina Rosa Correia de Carvalho, da casa da Lage, da freguezia de Telhado, da comarca de Villa Nova de Famalicão, correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'estes e annuncio a citar Francisco Jacintho Pereira, filho de Manoel Jacintho Pereira, morador, que foi, na freguezia da Portella, da mesma comarca de Villa Nova de Famalicão e actualmente ausente em parte incerta, para, na qualidade de credor hypothecario, assistir aos termos da dita execução.

Guimarães 11 d'outubro de 1890.

O Escrivão do 6.º Officio,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos.  
Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
MARQUES BARREIROS.  
543

**Editos de 30 dias**

PELO juizo de Direito da cidade e comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, e a requerimento dos justifi antes João de Freitas, casado com Geneveva Rosa, lavrador caseiro, do logar das Capuchinhas, da freguezia de S.

Sebastião, da mesma cidade, Antonio de Freitas e Maria d'Oliveira, solteiros, maiores e lavradores caseiros, do logar de Campos, da freguezia de Santa Marinha da Costa, da mesma comarca, correm editos de 30 dias a citar os interessados incertos, que se julga com direito a herança de seu irmão Francisco de Freitas, morador, que foi, no mesmo logar de Campos e dita freguezia de Santa Marinha da Costa, onde falleceu em 25 d'agosto do corrente anno, no estado de solteiro, sem descendentes nem ascendentes e sem testamento, para que venham deduzir o mesmo direito, que por ventura tenham, no prazo de tres audiencias, que lhes serão assignadas naquella em que e accusada esta citação, que vem a ser a segunda depois de passados os 30 dias dos ditos editos e que se começará a contar da publicação do ultimo annuncio, sob pena de serem os requerentes habilitados, como pretendem, unicos e universaes herdeiros do dito seu fallecido irmão Francisco de Freitas, para o fim de haverem a sua herança, na qual se comprehendem 7 acções do Banco Alliança, com sede na cidade do Porto, com os numeros 14200, 14944, 18912, 18913, 18914, 18915 e 29127.

As audiencias d'este juizo fazem-se no tribunal d'ellas, situado na rua das Lamellas, da dita cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, pois que, endo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã. E para assim constar se passou o presente.

Guimarães 11 d'outubro de 1890.

O Escrivão,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos.  
Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Marques Barreiro.  
545

**Editos de 30 dias**

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando José Amoad e Mós, e mulher Antonia d'Assumpção Gonçalves, ultimamente moradores na rua d'Alcoaga, d'esta cidade de Guimarães, e hoje ausentes em parte incerta, para na segunda audiencia d'este juizo de direito posterior aquelle passo verem accusar esta citação eahi serem-lhe assignadas tres audiencias para contestarem ou confessarem a acção ordinaria por divida que lhe move Francisco Martins Fernandes por si e como cessionario de José Luiz Ferreira, ambos moradores nesta cidade de Guimarães, na qual o auctor lhe pede a quantia de 150\$000 reis resto de renda do Hotel Portuense, que lhe arrendou por dous annos 1888 a 1890,

e como cessionario a quantia de 63:000 reis importe de dous cascos de vinho que o cedente lhe vendeu, e os reus não pagaram; declarando-se que as audiencias se fazem nas segundas e quintas-feiras de cada semana no tribunal judicial d'esta comarca sito no largo das Lamellas d'esta cidade.

Guimarães 15 de outubro de 1890.

Verificado:  
Marques Barreiros.  
O Escrivão do 4.º Officio  
Abilio Maria d'Almeida Coutinho.  
550

**Banco Commercial de Guimarães**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Requerendo D. Ludovino Rosa de Carvalho, viuvo, residente na rua da Batharia, da cidade do Porto, que lhe sejam passadas duas acções d'este Banco, em substituição das de numeros 112 e 113, avetbadas a seu favor, que se lhe desincaminharam, se annuncia que se findo o prazo de 30 dias a contar da publicação d'este annuncio no "Diário do Governo" não appeter reclamação contra a requerida substituição esta se fará ficando sem effeito algum as ditas acções.

Guimarães, 18 de Outubro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães  
Os Directores,  
João Dias de Castro,  
Antonio Augusto da Silva Caldas.  
546



**—ALLUGA-SE—**

A casa da rua da Rainha n.º 36 tem bons commodos. Para tratar, na mesma rua, com Manoel Joaquim Affonso Barbosa.  
543

**Alluga-se**

A casa da rua d'Alcoaga onde actualmente está o Hotel Portuense, tem alguma mobilia.  
Trata-se na rua Nova do Commercio, n.º 80.

**—PEDIDO—**

A Comissão promotora de melhoramentos na Penha, possuida dos maiores desejos de promover e activar o aformo-

seamento da curiosa montanha, convida todos os vimaraneses patriotas a contribuirem obsequiosamente com arvores de qualquer especie, para continuar a arborisação do local.

O Presidente,  
ALBANO BELLINO.



**MAIA REAL PORTUGUEZA**

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E AFRICA

Paquet MOÇAMBIQUE a sair no dia 21 de Setembro para os portos d'Africa.

Para o Brazil será avisado em tempo opportuno.

Agente no Porto Antonio Sabino Rangel & Comp.º.

Unico correspondente em Guimarães  
Manoel Luiz Carreira Guimarães  
Rua de Paio Galvão  
(496)

Allugam-se duas moradas de casas novas, com bons commodos, e terreno para horta, situada na rua de S. Torquato n.º 38; para tratar na rua Nova de Santo Antonio n.º 55.  
(516)

**HOTEL DO TOURAL**

SERVICO ESMERADO E BARATEZA SEM COMPETENCIA

JUSTINIANO Pereira de Macedo, antigo proprietario do Hotel Central, participa aos seus amigos e freguezes que abriu no dia 21 do corrente o seu novo hotel no Campo do Toural.

A boa casa que aquiriu situada de frente do jardim publico e os progressos que introduziu no seu novo estabelecimento, são garantias bastantes para poder offerecer aos seus hospedes todas as commodidades que se encontram nos hcteis bem montados.

Esperando continuar a merecer a protecção que lhe tem sido dispensada agradece penhorado os muitos favores de que e devedor aos snrs. frequentadores da sua antiga casa.

Guimarães, 5 de setembro de 1890.



**NÃO HA MAIS DORES DE DENTES**  
 Par mais de cem annos de  
 Elixir, Pó e Pasta dentifricios  
 dos  
**RR. PP. BENEDICTINOS**  
 da ABBADIA de SOULAC (França)  
 DOM MAGUELONNE, Prior  
 2 Medallas de Ouro: Bruxellas 1880, Londres 1884  
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS  
 INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **PIERRE BOURSAUD**  
 « O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, torçacendo e tornando as gengivas perfeitamente saudias.  
 « Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este anligo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »  
 CASA FUNDADA EM 1807.  
 Agente **SEGUIN** 106-108, rue Croix-de-Seguy BORDEOS  
 Depósito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Droguarias.  
 Em Lisboa, em casa de R. BERGÈRE, rua do Ouro, 100, 1.º

Vede-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

**O UNGUENTO**

em remedia inálvel para os males da pernas e do peito; a 16 para as feridas antigas, chagas e úlceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É **PARA** TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhecem

**PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.**

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22 s., e 33 s. e Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie drogaria, Bainharia 77

**Instituto hydro e electro-therapico**

DOS MEDICOS

**ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES**

LARGO DO CARMO, 55  
**GUIMARÃES**

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

**SAUDE PARA TODOS**



**AS PILULAS**

**Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.**

Facilecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

**MEMORIAS DE BRAGA**

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda inéditos, e descripção de pedras inscripçionaes.

**OBRAS POSTHUMAS**

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalm te Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subito merito os muitos conhecimentos, que se obtem com esta obra, que não pôde deixar de tornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annaes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e lom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 reis pag.º no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4-C Braga.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio  
 —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—  
 —Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:500